

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 042, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Valdomiro Gonçalves dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 02 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024, ao Servidor Efetivo **Valdomiro Gonçalves dos Santos**, matrícula nº **656**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 02 de maio de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEB8ED70FA40D2786B49D8F9F08CF15B